

05 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 133/2025

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 10.648/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **PALOMA PAOLI BECHEPECHE GASPARINO**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, localizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, atualmente cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Guarapari - IPG, a atuar em regime de tempo reduzido para **30 (trinta) horas semanais**, com **redução salarial proporcional à nova carga horária**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 05/05/2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal